

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1066/2025-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20241538457, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora CATARINE CESAR DE ARAUJO, matrícula nº. 30.988-5, Professora, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2004/2009), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1063/2025-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20241787651, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JOSIMAR PACHECO DA SILVA, matrícula nº. 13.854-1, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses, ficando suspenso o Auxílio Transporte Natal durante o referido gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1061/2025-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20241715898, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA SOCORRO VALE BEZERRA, matrícula nº. 13.529-1, Enfermeiro, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 3º decênio (2014/2024), pelo período de 06 (seis) meses, dividido em 02 (dois) períodos de 03 (três) meses cada, sendo o primeiro período a partir da publicação e o segundo período a combinar com a chefia imediata da servidora, ficando suspensa o GESF-NS2 durante o referido gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1060/2025-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20250343838, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KARINNE ANDREA DE ALBUQUERQUE BARBOSA, matrícula nº. 67.847-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 1052/2025-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município

de Natal, em 26 de janeiro de 2011, e Processo SEMUL-20241772174, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade, prevista no artigo 76, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Natal, concedida à servidora MARIANA CAPISTRANO SARINHO PAIVA LIMEIRA, matrícula nº. 72.416-9, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1024/2025-GS/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMTAS - 20250183660, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº. 72.323-5, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, pelo período de 22 de abril de 2025 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de abril de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 918/2025-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no SMS-20240013044, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida a servidora EDYLLANA PEREIRA DO NASCIMENTO FAGUNDES, matrícula nº. 72.728-1, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, concedida através da Portaria nº 1838/2024-GS/SEMAD, de 27 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Relatório Final da AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA, designada pela Portaria nº. *608/2025-A.P., de 06 de fevereiro de 2025, HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico Nº 90.047/2024 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas: NUTRIR SAÚDE STORE LTDA, CNPJ nº 05.818.747/0001-75, referente ao item 1, com o valor unitário de R\$ 200,00; CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 02.800.122/0001-98, referente aos itens 2, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, com os valores unitários de R\$ 47,00, R\$ 229,00, R\$ 72,10, R\$ 92,00, R\$ 165,00, R\$ 145,00, R\$ 95,00 e R\$ 50,00, respectivamente; PHARMÁCIA UNIVERSITÁRIA UNP LTDA. CNPJ nº 04.050.869/0001-00, referente ao item 3 e 13, com os valores unitários de R\$ 253,90 e R\$ 0,12, respectivamente; CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, CNPJ nº 01.687.725/0002-43, referente ao item 6, com o valor unitários de R\$ 25,00; INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA. CNPJ nº 39.509.826/0001-16, referente ao item 10, com o valor unitário de R\$ 44,90, perfazendo o valor global de R\$ 5.254.428,00, conforme relatório detalhado dos itens.

Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO BOM PASTOR / CENTRO SÃO JOSÉ - CNPJ: 08.343.

683/0001-91.

CONTRATADO: EDNALDO L. GONÇALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades de alimentação escolar dos estudantes matriculados no Centro São José, unidade anexa ao Instituto Bom Pastor, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2024, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente